



Portaria N. TC-0382/2022

Nomeia os aprovados em concurso público para o provimento de vagas no cargo de Auditor Fiscal de Controle Externo, na área de Administração, no âmbito do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina (TCE/SC).

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA (TCE/SC), no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 90, inciso V, da Lei Complementar n. 202, de 15 de dezembro de 2000, e pelo art. 271, inciso XXVI, da Resolução N. TC.06/2001, de 3 de dezembro de 2001, e, ainda, nos termos dos arts. 9º e 10 da Lei n. 6.745, de 28 de dezembro de 1985;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, em razão de aprovação no concurso público, referente ao Edital n. 1/2021, área: Administração, para o cargo de provimento efetivo de Auditor Fiscal de Controle Externo, TC.AFC.13.A, do Quadro de Pessoal do TCE/SC, os aprovados a seguir relacionados:

- 1) Sabrina Emmelly Pecini da Silva;
- 2) Ezequiel Coelho Kremer;
- 3) Marcos Vinicius de Carvalho;
- 4) Marcelo Lima Lopes;
- 5) Marina Selinke Casagrande; e
- 6) Michelle Padovese de Arruda.

Art. 2º Convocar os nomeados para a solenidade de posse, que ocorrerá no dia 2 de setembro de 2022, às 15h, no Auditório do Tribunal de Contas, na Rua José da Costa Moellmann, 104, Centro, Florianópolis/SC.

Florianópolis, 30 de agosto de 2022.

Conselheiro **Adircélio de Moraes Ferreira Júnior**
Presidente